D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao funcionário NILSO FACCENDA, e manda contá-la, três meses, como tempo de serviço, em dôbro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 210, desta Prefeitura, e atendendo ao que requereu o Oficial Administrativo, Padrão 7-A, cidadão NILSO FACCENDA, resolve conceder e mandar contar, três meses, como tempo de serviço, em dôbro, a licença-prêmio de seis(6) meses a que o mesmo fez júz, nos têrmos da Lei n. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 13 de fevereiro de 1951 a 13 de fevereiro de 1961, a partir do dia 20 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de Erechim, 18 de fevereiro de 1 961.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.